

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2026

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A PROVA PRÁTICA – CARGO MOTORISTA SOCORRISTA DO SAMU

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da PREFEITURA DE CONCÓRDIA, destinado ao provimento de vagas no quadro de servidores públicos do Município de Concórdia, que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas no Edital Nº 003/2026, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** para a etapa de **PROVA PRÁTICA – CARGO MOTORISTA SOCORRISTA DO SAMU** do Processo Seletivo.

1. A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório (conforme item 12 do Edital), será aplicada na data proposta no edital, para o cargo de Motorista Socorrista do SAMU.

2. A Prova Prática constará da aferição dos conhecimentos técnicos e práticos do candidato necessários para o exercício de suas funções, demonstrados por meio do correto desempenho das tarefas que lhe serão atribuídas.

3. Ficam convocados para a Prova Prática os candidatos aprovados na Prova Objetiva, cuja relação está a seguir:

DATA		23 de agosto de 2026
LOCAL		CENTRO DE SAÚDE BÁSICA Parque de exposições Rua Alexandre Lorenzetti número 319 Jardim Europa / Concórdia - SC
HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO		7h
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO		7h45
HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA		8h
ORDEM	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**
1	71	Gabriel Antonio Perondi
2	33	Fernando Schell
3	35	Juarez Augusto Prates de Prates
4	23	Joseano de Alencar Carvalho
5	108	José Gilmar da Rosa
6	85	Ramon Piccinini
7	51	Julio Cesar Feier de Moura
8	14	Sidnei Bonetta
9	24	Leandro Haslinger
10	41	Renison Vinícius Fialho Muniz



4. Por razões de ordem técnica ou meteorológica, poderão ser transferidos a data, o local e o horário de realização da Prova Prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no endereço eletrônico do Processo Seletivo e/ou por aviso fixado no mural e/ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.
5. Para participar da Prova Prática os candidatos deverão comparecer ao local de prova, no dia e horário constantes no Edital de Convocação, satisfazendo as seguintes exigências:

1. Apresentar documento oficial de identificação com foto (original);
2. Apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original, válida, conforme requisito mínimo para o cargo.
3. Estar trajado e calçado adequadamente (calça comprida, camisa ou blusa ou agasalho esportivo, sapato ou tênis, meias), para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.

6. Durante a realização da prova prática é proibido fumar ou ingerir qualquer alimento ou medicamento (salvo por prescrição médica que deve ser apresentada ao avaliador) e usar equipamento de som de qualquer natureza.
7. Os candidatos declaram gozar de perfeita saúde e estar aptos para realizar as tarefas que lhes forem determinadas.
8. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária que impossibilitem a realização da prova prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
9. A prova prática realizar-se-á, independentemente das adversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a sua realização, isto é, não haverá segunda chamada para realização das provas nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam os indicados pelos avaliadores.
11. Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador e/ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.
13. Na Prova Prática para o cargo de Motorista Socorrista do SAMU, o veículo a ser utilizado é a ambulância.
14. A não aprovação na Prova Prática implica a desclassificação do candidato.
15. Na Prova Prática o candidato deverá demonstrar seus conhecimentos sobre a nomenclatura de sistemas, peças, equipamentos e funcionamento do veículo. Deverá conduzir o veículo em determinado percurso e efetuar determinadas manobras, respeitando todas as normas de condução e segurança previstas no CTB, seguindo o roteiro abaixo:

1. Ligar o veículo;
2. Verificar as suas condições de funcionamento e de segurança para operação;
3. Conduzir o veículo em percurso determinado pelo avaliador, que poderá constar de trechos em linha reta, curvas, aclives, declives, com diferentes tipos de pavimento, obedecendo a todas as normas da legislação de trânsito e os cuidados com relação à direção defensiva;



4. Demonstrar o completo domínio dos conhecimentos teóricos e práticos necessários ao cargo;
5. Estacionar o veículo em local determinado, podendo unicamente fazer 2 tentativas para estacionamento correto;
6. Desligar o equipamento com segurança.

16. O candidato será examinado durante a realização da prova por um avaliador a quem caberá a autorização para início, término e/ou eventual interrupção da prova. O avaliador não fará qualquer comentário sobre o desempenho, nem informará a pontuação obtida, mas poderá fazer perguntas sobre a máquina, a segurança ou os procedimentos indicados, com o objetivo de verificar os conhecimentos do candidato. O avaliador atribuirá uma pontuação para cada um dos itens avaliados, da qual resultará pontuação de 0 a 10 pontos na Prova Prática.

17. Serão considerados aprovados na Prova Prática os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 5,00 pontos.

18. Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta do Edital do Processo Seletivo, especialmente do item 12 - DA PROVA PRÁTICA, a fim de se inteirarem dos critérios de avaliação, da forma de atribuição de pontuação e das demais informações e orientações relevantes para um bom desempenho.

Florianópolis, 17 de agosto de 2026.